



ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de  
Nova Xavantina - MT*



*O legislativo trabalhando por você!*

**PORTARIA Nº 443 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

**“Dispõe sobre a concessão de Férias da Funcionária Gislene Gomes Guimarães”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO,** usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa;

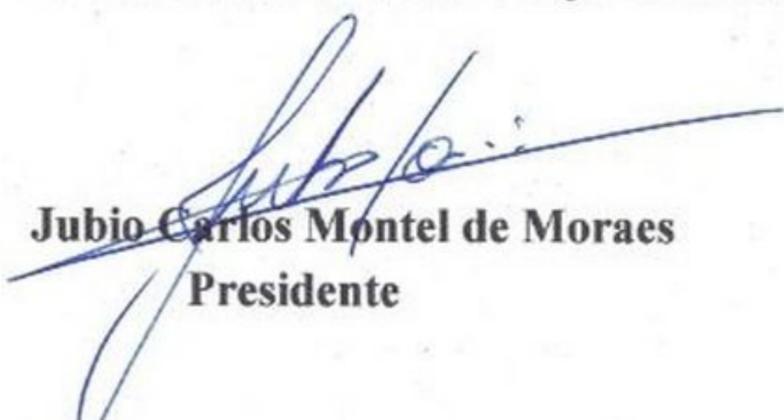
**R E S O L V E**

**I -** Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a que tem direito a servidora Gislene Gomes Guimarães, ocupante do cargo de contadora da Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT, no período de 17/02/2021 a 26/02/2021, relativo ao período aquisitivo de 18/06/2018 a 18/06/2019.

**II –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**III –** Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Nova Xavantina-MT, 18 de janeiro de 2021.

  
**Jubio Carlos Montel de Moraes**  
**Presidente**

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)  
[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)